



AIG Marione

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.185, de 15 de fevereiro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 224.200 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal Da Saúde Com Recursos Vinculados - FMS	
1202-1030101072.073 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - FAEC	
3.3.9.0.92.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1527).....	R\$ 149.000,00
1202-1030201072.081 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - MAC - Média Complexidade	
3.3.9.0.92.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1689).....	R\$ 75.200,00
SOMA.....	R\$ 224.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS	
1202-1030101072.073 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - FAEC	
3.3.9.0.39.50.00.00 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais (1525).....	R\$ 149.000,00
1202-1030201072.081 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - MAC - Média Complexidade	





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.185, de 15 de fevereiro de 2005.

3.3.9.0.39.50.00.00 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais (1687).....R\$ 75.200,00
SOMA.....R\$ 224.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de fevereiro de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

